

ETIQUETA
EHQUEIA

	JAU				
data 27/03/2007  proposição Projeto de Lei 334/2007					
autor Dep. José Fernando Aparecido de Oliveira  nº do prontuário					
2. Substitutiva	3. Modificativa X	4. Aditiva	5. Substitutivo global		
Artigo	Parágrafo EXTO/JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alinea		
Emenda Supressiva					
Art. 6º inciso VII - Suprima-se a palavra "comercializaço" constante do inciso VII, do artigo 6º da Projeto de Lei 334/2007 da Camara dos Deputados.					
JUSTIFIC <i>Ą</i> Į̃O:					
A comercializaçõe parte da distribuiçõe definida pela Constituiçõe Federal (Art 25§2) como atribuiçõe estadual.					
	auto JoéFernando A  2. Substitutiva  Artigo  Talavra "comercia da Câmara dos De	Artigo Parágrafo  Emenda Supressi  alavra "comercializaço" constante de da Câmara dos Deputados.	Projeto de Lei 334/2007    autor     José Fernando Aparecido de Oliveira     2. □ Substitutiva   3. □ Modificativa X   4. □ Aditiva     Artigo   Parágrafo   Inciso     TEXTO / JUSTIFICAÇÃO     Emenda Supressiva     alavra "comercialização" constante do inciso VII, do da Câmara dos Deputados.    éparte da distribuição e definida pela Constituição Fede		

Data: 27/03/2007

Deputado Joé Fernando Aparecido de Oliveira